



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO N° 94/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no exercício do cargo, e usando das atribuições que lhes são delegadas e conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi celebrado no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira), firmado pela [Lei Ordinária 1304 de 15/08/2022 \(ID 21148\)](#).

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem ser interrompidos, tais como:

- I - Serviços de saúde, inclusive os atendimentos de urgência e emergência;
- II - Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- III - Serviços de segurança pública;

IV - Outros serviços que, a critério da administração, sejam considerados indispensáveis.

Art. 3º. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da administração pública municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara - RO, 29 de maio de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196
(assinado eletronicamente)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 29/05/2024 às 12:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **208720** e o código verificador **9CAB2D32**.

Cientes

Seq.

Nome

CPF

Data/Hora

1

Valdemir Marcolino Gonzaga

***.142.442-**

29/05/2024 12:17

Docto ID: 208720 v1